

Publicado no Jornal "O Paraná" em 28/10/2005

DECRETO N.º 2.032/2005

Reduz em 50%(cinqüenta por cento) os Valores Locatícios Mínimos Referentes à Concessão de Uso dos Espaços do Terminal Rodoviário de Nova Santa Rosa para o Segundo Procedimento de Licitação.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo 8.º do Art. 4.º da <u>Lei n.º 927/2005</u> de 18 de agosto de 2005, acrescido através do Art. 1.º da Lei n.º 938/2005 de 26 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam reduzidos em 50% (cinqüenta por cento) os valores locatícios mínimos referentes à Concessão de Uso dos Espaços do Terminal Rodoviário de Nova Santa Rosa para o segundo procedimento de licitação, obtidos através de Laudo de Avaliação emitido por Comissão Especial designada através da Portaria n.º 167/2005 de 01/09/2005 e homologado pelo Decreto n.º 2.014/2005 de 09/09/2005.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de Outubro de 2005.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária de Administração